



Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeiefzoroastro@manduri.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"

**Classificação de Docentes Titulares Classificados para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2024 - ENSINO FUNDAMENTAL (1º a 5º ANO).**

Nome	RG	Situação funcional	Tempo Serviço no Magist. Público Mun.			Desempenho				Contagem tempo de serviço		Títulos				Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral		
			2 ponts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	3 pts por ano/emp. a partir 16 anos Trab. /apos	Pontos	> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos > de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós – graduação (fato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós M/D Max. 2= 5 pts cd	Pontos			1 falta no ano = 6 pts	2 faltas no ano = 4 pts
LUCI APARECIDA ROSSI BARROS	10.918.154-2	EST	29,47	9,00	38,47	-	-	-	-	37	299	5.985	3,00	10,00	-	-	13,00	-	-	-	51,47	1º
APARECIDA LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	8.018.312-8	EST	29,07	9,00	38,07	-	-	-	-	54	348	5.968	3,00	10,00	-	-	13,00	-	-	-	51,07	2º
DARCI ROSSI CATANELLI	10.918.153-0	EST	29,47	9,00	38,47	-	-	-	-	75	230	6.095	-	10,00	-	-	10,00	-	-	-	48,47	3º
SUELI APARECIDA SOARES VOLPI	8.851.299-X	EST	28,65	6,00	34,65	-	-	-	-	89	633	5.357	3,00	10,00	-	-	13,00	-	-	-	47,65	4º
SILVANA LUZIA COUTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14.065.015	EST	22,62	-	22,62	-	-	-	-	39	707	3.415	3,00	10,00	-	-	13,00	-	-	-	35,62	5º
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	45.516.174-4	EST	18,66	-	18,66	-	-	-	-	14	-	3.203	3,00	10,00	-	-	13,00	-	-	-	31,66	6º
FABIANA FELIX MENEZES	22.732.833-4	EST	14,48	-	14,48	-	-	-	-	28	-	2.629	3,00	6,54	-	-	9,54	6,00	-	6,00	30,02	7º
AMANDA CRISTINA DO AMARAL ANDRADE	40.698.911-4	EST	14,55	-	14,55	-	-	-	-	20	-	2.273	6,00	6,20	-	-	12,20	-	-	-	26,75	8º
CAROLINE RAVAGNANI BASSETTO	46.837.258-1	EST	8,80	-	8,80	-	-	-	-	13	86	1.507	3,00	6,44	-	-	9,44	-	-	-	18,24	9º
EMERSON DA SILVA DAMASCENO	18.364.322-7	E.P.	0,81	-	0,81	-	-	-	-	06	0	142	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-	0,81	10º

MANDURI, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Elaborado por

Everton Aparecido Gomes

*Luiz*

Diretor de Escola  
**Maria José Coraafi**

Diretor de Escola  
RG: 23.077.150-6

Publique-se 06/12/2023

*Ara Paula Arrida Damasceno*

Diretora Municipal da Educação  
RG 23.077.145-2 Manduri SP



Capital de Verdade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"

Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeiefzoroastro@manduri.sp.gov.br

**Classificação de Docentes Titulares Classificados para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2024 - EDUCAÇÃO INFANTIL (ETAPA I e II).**

Nome	RG	Situação funcional	Formação	Tempo Serviço no Magist. Público Mun.		Pontos	Desempate				Contagem tempo de serviço			Títulos					Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral			
				> 2 pts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	> 3 pts por ano/emp. a partir 16 anos Trab. /apos		> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós – graduação (lato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós M/D Max. 2= 5 pts cd	Pontos	1 falta no ano = 6 pts	2 faltas no ano = 4 pts			3 faltas no ano = 1 pt	pontos	
GIULIANA MAINARDI	27.166.817-9	EST	P	30,00	6,00	36,00	-	-	-	-	-	24	62	5.745	6,00	9,62	-	-	-	15,62	-	-	-	-	51,62	1ª
ROSANIE EZENIL FELIX DOS SANTOS	24.711.963-5	EST	P	29,84	6,00	35,84	-	-	-	-	-	186	130	4.394	-	2,24	-	-	-	2,24	-	-	-	-	38,08	2ª
LEILA MARIA RIVALDI BAGALHI	26.320.425-X	E.P.	P	0,83	-	0,83	-	-	-	-	-	02	-	150	3,00	0,60	-	-	-	3,60	-	-	-	-	4,43	3ª
KARINA APARECIDA LEME	53.685.840-8	E.P.	P	0,83	-	0,83	-	-	-	-	-	01	-	151	-	2,20	-	-	-	2,20	-	-	-	-	3,03	4ª
JACQUELINE MARIA TUCUNDUVA	33.563.640-8	E.P.	P	0,83	-	0,83	-	-	-	-	-	05	-	147	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,83	5ª

MANDURI, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Diretor da Escola

*Maria José Coradi*

Diretor de Escola

RG: 23.077.150-6

Publique-se

06/12/2023

*PA*

Elaborado por

Everton Aparecido Gomes

Ana Paula Arruda Damini

Diretora Municipal da Educação

RG 23.077.145-7 Manduri SP



Capital do Verde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"

Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeiefzoroastro@manduri.sp.gov.br

**Classificação de Docente Titular Classificado para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2024 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (EDUCAÇÃO FÍSICA).**

Nome	RG	Situação funcional	Formação		Pontos	Desempepe				Contagem tempo de serviço			Títulos			Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral					
			Tempo Serviço no Magist. Público Mun.	2 ponts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.		> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós – graduação (lato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós M/D Max. 2= 5 pts cd	Pontos			1 falta no ano = 6 pts	2 faltas no ano = 4 pts	3 faltas no ano = 1 pt	pontos	
MARIA CECILIA ROCHA	33.564.106-4	E.P.	E.F.	18,85	18,85	-	-	-	-	-	-	36	62	3.332	3,00	1,44	-	-	-	4,44	-	-	-	23,29	1º

MANDURI, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Elaborado por

Everton Aparecido Gomes

Diretor de Escola

*Maria José Coradi*

Diretor de Escola

RG: 23.077.150-6

Publicar-se 06/12/2023.



Capital de Verdade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"

Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeiefzoroastro@manduri.sp.gov.br

**Classificação de Docente Titular Classificado para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2024 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (INGLÊS).**

Nome	RG	Situação funcional	Formação	Tempo Serviço no Magist. Público Mun.			Desempate				Contagem tempo de serviço			Títulos			Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral						
				2 ponts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	3 pts por ano/emp. a partir 16 anos Trab. /apos	Pontos	> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós – graduação (lato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós M/D Max. 2= 5 pts cd	Pontos			1 falta no ano = 6 pts	2 faltas no ano = 4 pts	3 faltas no ano = 1 pt	pontos		
ESTEFÂNIA FONSECA FRUTUOSO SANTOS	30.271.713-4	E.P.	LETRAS	0,79	-	0,79	-	-	-	-	-	-	5	-	140	-	0,60	-	-	-	0,60	-	-	-	-	1,39	1º

MANDURI, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Elaborado por

Everton Aparecido Gomes

Diretor de Escola

*Maria José Coradi*

Diretor de Escola

RG: 23.077.150-6

Publicou-se 06/12/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"**

Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeiefzoroastro@manduri.sp.gov.br

**Classificação de Docente Titular Classificado para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2024 - PROFESSOR AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO).**

Nome	RG	Situação funcional	Formação		Tempo Serviço no Magist. Público Mun.			Desempe				Contagem tempo de serviço			Títulos				Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral		
			2 pts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	3 pts por ano/emp. a partir 16 anos Trab. /apos	Pontos	> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós – graduação (lato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós M/D Max. 2= 5 pts cd	Pontos	1 falta no ano = 6 pts	2 faltas no ano = 4 pts	3 faltas no ano = 1 pt			pontos	
DAIANA DE QUEROZ	41.251.982-2	E.P.	P	2,37	-	2,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,37	1º

MANDURI, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Elaborado por

Everton Aparecido Gomes

Diretor de Escola

*Maria José Coradi*

Diretor de Escola

RG: 23.077.150-6

Publicado-se em 06/12/2023

*[Assinatura]*



Capital de Verdade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"

Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeiefzoroastro@manduri.sp.gov.br

**Classificação de Docente Titular Classificado para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2024 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (ARTE).**

Nome	RG	Situação funcional	Formação	Tempo Serviço no Magist. Público Mun.		Pontos	Desempenho				Contagem tempo de serviço			Títulos				Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral					
				2 pts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	3 pts por ano/emp. a partir 16 anos Trab. /apos		> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós – graduação (lato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós M/D Max. 2= 5 pts cd	1 falta no ano = 6 pts	2 faltas no ano = 4 pts			3 faltas no ano = 1 pt	pontos			
MAEUI RIVERA DO AMARAL	29.870.360-9	EST	ARTE	18,28	-	18,28	-	-	-	-	-	-	23	-	2.952	3,00	10,00	-	-	-	13,00	-	-	-	-	31,28	1º

MANDURI, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Elaborado por

Everton Aparecido Gomes

\_\_\_\_\_  
Diretor da Escola

*Maria José Coradi*  
Diretor de Escola

RG: 23.077.150-6

Publique-se 06/12/2023

*[Assinatura]*